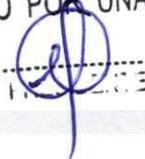




Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO SILVA

## REQUERIMENTO Nº 036/2025

Gabinete Ver. Carlos Alberto Silva  
São Miguel, 18 de março de 2025

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **EXECUÇÃO DE DRENAGEM NO SÍTIO PORÕES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RESIDÊNCIA DE ZÉ PINTO E O NEL MUCUNÃ**.

### IUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a área mencionada, que abrange o Sítio Porões, apresenta sérios problemas de alagamentos, especialmente em períodos chuvosos. A falta de uma drenagem adequada tem causado transtornos aos moradores da região, dificultando o tráfego e colocando em risco a integridade de vias e propriedades. A realização de uma drenagem eficiente no trecho que vai da casa de Zé Pinto até o Anel Mucunã é de extrema importância para evitar danos maiores e garantir a segurança e a mobilidade da população local.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Carlos Alberto Silva  
Vereador - UB